
 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b></p> <p><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000249</b>							
	Data e Hora de Emissão <b>25/10/2019 09:31:28</b>							
	Código de Verificação <b>1fe9cbce</b>							
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>								
Nome/Razão Social: <b>LOBAO, CATUNDA E NORMANDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b> CPF/CNPJ: <b>21.263.475/0001-40</b> Inscrição Municipal : <b>452765-8</b> Endereço: <b>RUA HONORIO PARENTES, Nº407 - SALA: 1;COMPLEMENTO: SALA 4 SA - BAIRRO JOQUEI - CEP:64048-360</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>								
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>								
Nome/Razão Social: <b>MARCOS AURELIO PADUA RIBEIRO GONCALVES DE SAMPAIO</b> CPF/CNPJ: <b>017.425.643-48</b> Endereço: <b>PRACA DOS TRES PODERES, NºSN - ANEXO III GAB 565 - BAIRRO ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA - CEP:70160-900</b> Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>dep.marcosaureliosampaio@camara.leg.br</b>								
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>								
<b>Descrição:</b>								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR ESPECIALIZADA, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019, COM ENFOQUE NAS SEGUINTE TEMÁTICAS PL 5668/2019 , PL 9171/2017, PL 3443/2019, PL 238/2019, PPL 463/2017, PL 3723/2019 E PL 4336/2016.								
<b>Tributável</b> SIM	<b>Item</b> ASSESSORIA ADVOCATÍCIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>12000,00</td> <td>12.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	1	12000,00	12.000,00
Qtde	Unitário R\$	Total R\$						
1	12000,00	12.000,00						
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>								
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>						
IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 12.000,00</b>								
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Alíquota: <b>*</b>						
		Valor do ISS: <b>R\$ *</b>						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>								
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>10/2019</b>	Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>							
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>	Incidência: <b>TERESINA/PI</b>							
Prestador optante Simples Nacional	Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>							
CNAE: <b>691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS</b>								
Serviço: <b>1713 - Advocacia.</b>								
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA								

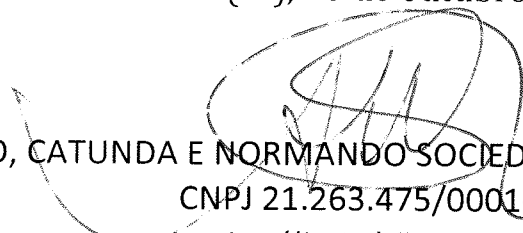


LOBÃO  
CATUNDA  
NORMANDO  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

## RECIBO

Recebi de **MARCOS AURELIO PADUA RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, Deputado Federal, devidamente inscrito no CPF sob o nº 017.425.643-48, a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais), referente aos serviços de assessoramento técnico-jurídico e orientação parlamentar realizados pelo escritório Lobão, Catunda e Normando Sociedade de Advogados, durante o período de 01 a 31 do mês de outubro 2019, com especial enfoque nas proposições legislativas PL 9171/2017 e 881/2019; PL 3443/2019; PL 238/2019; PLP 463/2017; PL 3723/2019; PL 4336/2016 e PL 5668/2019, pelo qual passamos o presente recibo dando total quitação.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2019.

  
LOBÃO, CATUNDA E NORMANDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
CNPJ 21.263.475/0001-40  
Aurélio Lobão Lopes  
OAB-PI 3810



## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Referência: OUTUBRO/2019

Durante o período de 01 a 31 do mês de outubro 2019, foram realizados pelo escritório Lobão, Catunda e Normando Sociedade de Advogados, regularmente inscrito no CNPJ 21.263.475/0001-40, trabalhos de assessoria e acompanhamento da atuação legislativa junto ao gabinete do Deputado Federal Marcos Aurélio Sampaio.

Além da atuação em atividades referentes às demandas de seu gabinete e das comissões temáticas como discussão, elaboração de minutas de proposições legislativas, adequação das mesmas à técnica legislativa, pesquisa de jurisprudência e doutrina acerca das proposições legislativas em tramitação ou a serem elaboradas, realização de estudos, prestando consultoria e análise técnica especialmente nas proposições legislativas conforme descrito abaixo:

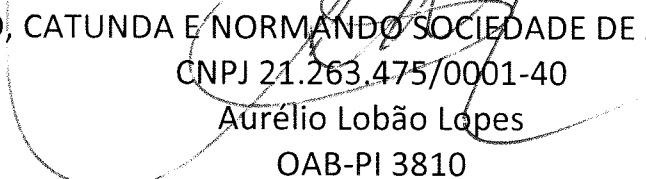
- PL 9171/2017 e 881/2019 – projetos de lei que tratam sobre a criminalização de caixa 2 e contabilidade eleitoral paralela, onde foi realizado;
- PL 3443/2019 – dispõe sobre a prestação digital de serviços públicos para a Administração – Governo Digital.
- PL 238/2019 – projeto de alteração da lei de execuções penais, exigindo para a concessão do livramento condicional, progressão de regime, saídas temporárias e demais benefícios, a coleta de material biológico.
- PLP 463/2017 – estabelece critérios para isenção de ISS sobre exportações de serviços.
- PL 3723/2019 – disciplina sobre registro e posse de arma de fogo.
- PL 4336/2016 – dispõe sobre o direito de reposta em defesa de grupos sociais.



LOBÃO  
CATUNDA  
NORMANDO  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- PL 5668/2019 – disciplina a permissão do membro do Ministério Público e do Delgado de Polícia requisitarem informações que permitam a localização de vítima ou suspeita de delitos em curso.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2019.



LOBÃO, CATUNDA E NORMANDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
CNPJ 21.263.475/0001-40  
Aurélio Lobão Lopes  
OAB-PI 3810